

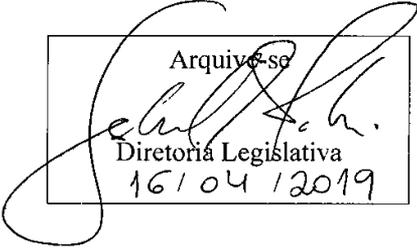
|   |                               |
|---|-------------------------------|
| <br><b>Câmara Municipal</b><br><b>Jundiaí</b><br>SÃO PAULO | LEI Nº. 9.162 , de 08,04,2019 |
|   |                               |

Processo: 82.487

## PROJETO DE LEI Nº. 12.792

Autoria: **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

Ementa: Denomina “Rua JOSÉ TRAVALIN” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

Arquivado  
  
Diretoria Legislativa  
16/04/2019





P 35137/2019

PUBLICAÇÃO  
22/02/19

Rubrica

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Eduardo Silva  
Presidente  
19/02/2019

APROVADO  
  
Eduardo Silva  
Presidente  
19/03/2019

PROJETO DE LEI Nº 12.792

(Romildo Antonio da Silva)

Denomina “Rua JOSÉ TRAVALIN” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

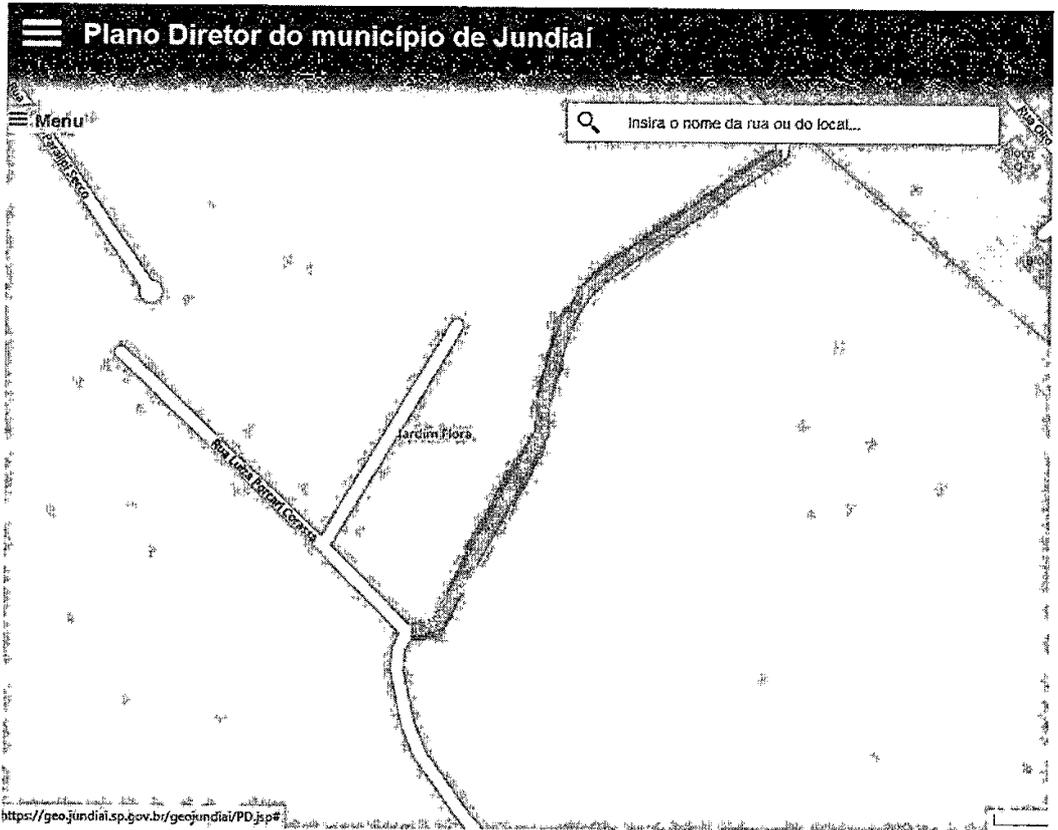
Art. 1º. É denominada “Rua JOSÉ TRAVALIN” a Rua 2 do Loteamento Jardim Flora, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no mapa integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presença



(PL nº. 12.792 - fls. 2)





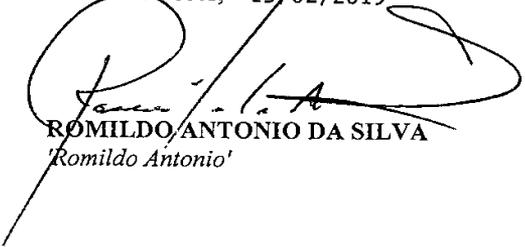
(PL nº. 12.792 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 15/02/2019

  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA  
'Romildo Antonio'



### DADOS BIOGRÁFICOS

*NOME COMPLETO: JOSÉ TRAVALIM*

*NASCIMENTO: data: 08/11/1935 local: Itirapina - SP*

*FALECIMENTO: data: 09/01/98 local: Jundiaí - SP*

*FILIAÇÃO: Pai: Evaristo Travalim*

*Mãe: Benedita de Jesus Travalim*

### *Justificativa da homenagem*

José Travalim, nasceu em Itirapina em 08/11/1935. Filho de Evaristo Travalim e Benedita de Jesus Travalim, teve seis irmãos e morou em Rio Claro, onde se casou com Maria Martins Travalim e teve quatro filhos: José Aparecido Travalim (in memoriam), Maiza de Fátima Travalim Cyrino, Sônia Aparecida Travalim Rodrigues da Silva e Enide Regina Travalim.

Em 15/02/1960, Sr. José mudou-se para Jundiaí para tentar uma vida industrial, já que anteriormente trabalhava na lavoura. Aqui trabalhou em diversas empresas de grande porte, como a Ideal Standard, Sifico do Brasil, Morando e Expresso Jundiaí, onde fez muitas amizades. Também construiu uma casa junto com seu pai na Rua Tiradentes, onde fixou residência e educou seus filhos com muito orgulho.

Trabalhador e batalhador pelos princípios familiares, sempre teve uma horta doméstica em seu pequeno quintal, além de algumas árvores frutíferas. Também era muito



falante e gostava de contar sobre sua história e de sua família. Costumava visitar seus familiares aos domingos.

Quando sua filha Sônia mudou-se para o bairro do Medeiros, Sr. José ficou muito contente, e todas as vezes que a visitava, carpia o terreno com muito carinho e felicidade de mexer com a terra, como nos tempos que trabalhava na lavoura. Não contente em carpir o terreno da filha, também realizava melhorias na rua, tirando o mato e tapando os buracos, a fim de torná-la boa para a passagem dos pedestres e carros da vizinhança.

Sr. José faleceu em 09/01/1998, deixando um bom exemplo de cidadania. Um homem honesto e cumpridor de seus deveres com as pessoas e com a cidade de Jundiaí, que ele tanto amava. Deixou muitas saudades pois era uma pessoa muito querida por todos.

*Representante da Família: Sônia Aparecida Travalim Rodrigues da Silva*

*Endereço: Rua 02, Loteamento Jardim Flora, Medeiros*

*Telefone: (11) 9.9811-1407*



**GABINETE VEREADOR ROMILDO**

G.V.R.A Ofício: 209/2018

Jundiaí, 28 de Agosto de 2018.

Assunto: Informações sobre a 2ª travessa da Rua Luiza Porcari Corassa (Medeiros).

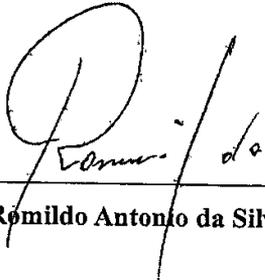
**Ilmo. Sr.**  
**José Galvão Braga Campos**  
**Departamento de Apoio Parlamentar**  
**Prefeitura Municipal de Jundiaí**  
**Nesta**

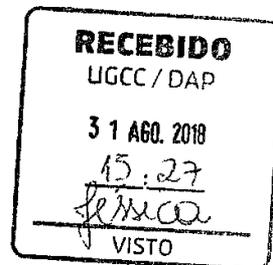
Prezado,

Solicito as seguintes informações relacionadas a 2ª travessa da Rua Luiza Porcari Corassa (Medeiros), sem denominação oficial, conforme croqui do mapa em anexo:

- Estão incorporadas ao patrimônio público?
- Existe denominação anterior?
- Estão oficializados?
- Há possibilidade de denominação?

Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Romildo Antonio da Silva



OF. UGCC/DAP n.º 327/2018

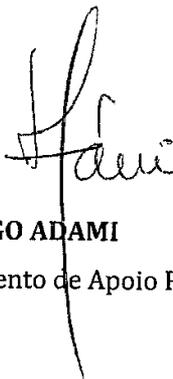
Jundiá, 28 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GVRA 209/2018, protocolado sob o processo administrativo PMJ n.º 33.829-3/2018, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, destinada à Rua 02 do Loteamento Jardim Flora, localizado no bairro Medeiros, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



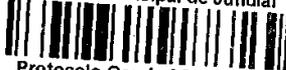
**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

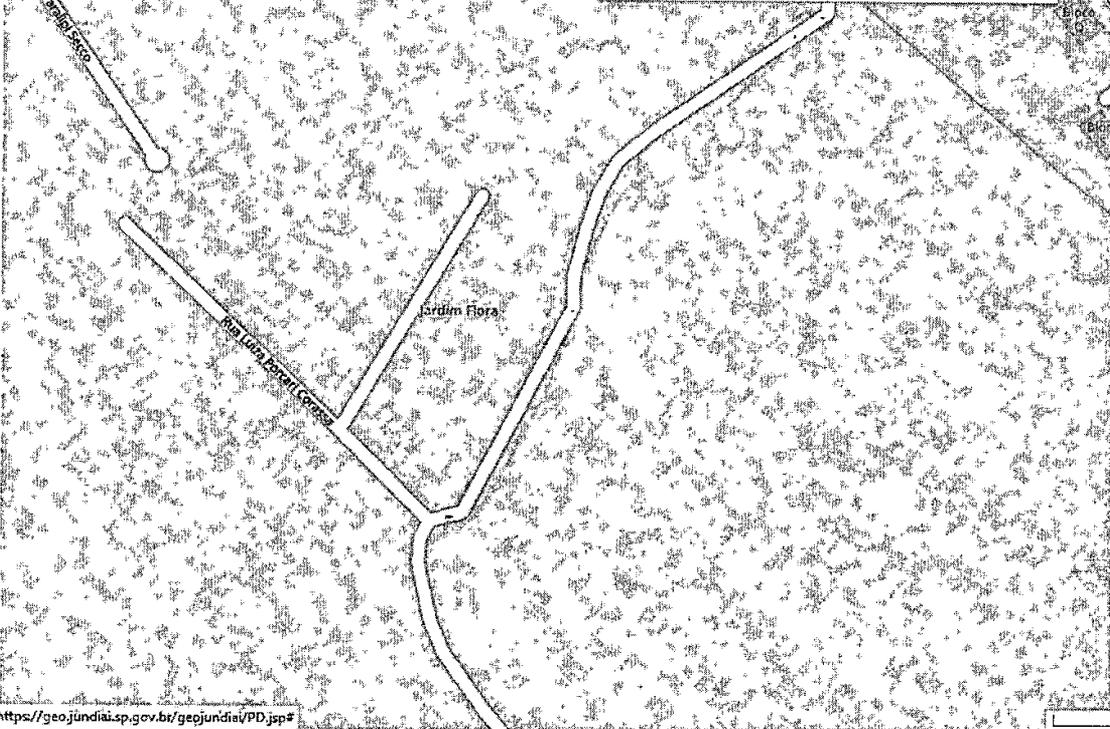
lfs.3

Câmara Municipal de Jundiá  
  
Protocolo Geral nº 82210/2018  
Data: 07/01/2019 Horário: 11:50  
Administrativo -

# Plano Diretor do município de Jundiaí

Menu

Insira o nome da rua ou do local...





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 82.487

PROJETO DE LEI Nº 12.792 do Vereador **ROMILDO ANTONIO DA SILVA** que denomina “Rua **JOSÉ TRAVALIN**” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva, que denomina “Rua **JOSÉ TRAVALIN**” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 19/02/2019.

APROVADO  
19/02/19

**VALDECI VILAR**  
“Delano”  
Presidente e Relator

**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos Vektor Oeste”

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio - Delegado”

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



P 35814/2019



**EMENDA MODIFICATIVA N° 1**  
**PROJETO DE LEI N° 12.792/2019**  
(Romildo Antonio da Silva)

Retifica patronímico do homenageado.

Na emenda e no art. 1º, onde se lê: “TRAVALIN”;

LEIA-SE: “TRAVALIM”.

**Justificativa**

A presente emenda se presta a retificar o patronímico do homenageado que, por um lapso, havia sido inserido com incorreção.

Sala das Sessões,

*Romildo Antonio da Silva*  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA



**92ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

**– PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO:**

- a) **12.751/2019 – CRISTIANO LOPES:** Denomina “Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI” área pública situada ao lado dos nos 129/133 da Rua Antônio João Passilongo, no Jardim São Pedro.
- b) **12.791/2019 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS:** Denomina “Praça DIÁCONO LUIZ EDMAR DE SOUSA” área pública (Sistema de Lazer 4) situada entre a Alameda Canadá e a Rua João Batista de Moraes, no Conjunto Residencial INPS (Bairro Agapeama).
- c) **12.792/2019 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA:** Denomina “Rua JOSÉ TRAVALIN” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

Autor do Requerimento: **CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA APROVADO**



**92ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**ADIAMENTO para a Sessão Ordinária de 19 de março de 2019**

**PROJETO DE LEI N.º 12.792/2019 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

Denomina "Rua JOSÉ TRAVALIN" a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

Autor: **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

Votação: favorável

Conclusão: **REQUERIMENTO VERBAL DE ADIAMENTO APROVADO**



**95ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19 DE MARÇO DE 2019**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**PREFERÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 12.631/2018, 12.730/2018 e 12.792**  
**– de autoria dos vereadores MARCELO GASTALDO, VALDECI MATHEUS E**  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA (respectivamente).**

Autor do Requerimento: ROMILDO ANTONIO DA SILVA

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 82.487

PUBLICAÇÃO Rubrica  
22/03/19 *Jel*

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 12.792**

Denomina “Rua JOSÉ TRAVALIM” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de março de 2019 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “Rua JOSÉ TRAVALIM” a Rua 2 do Loteamento Jardim Flora, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no mapa integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

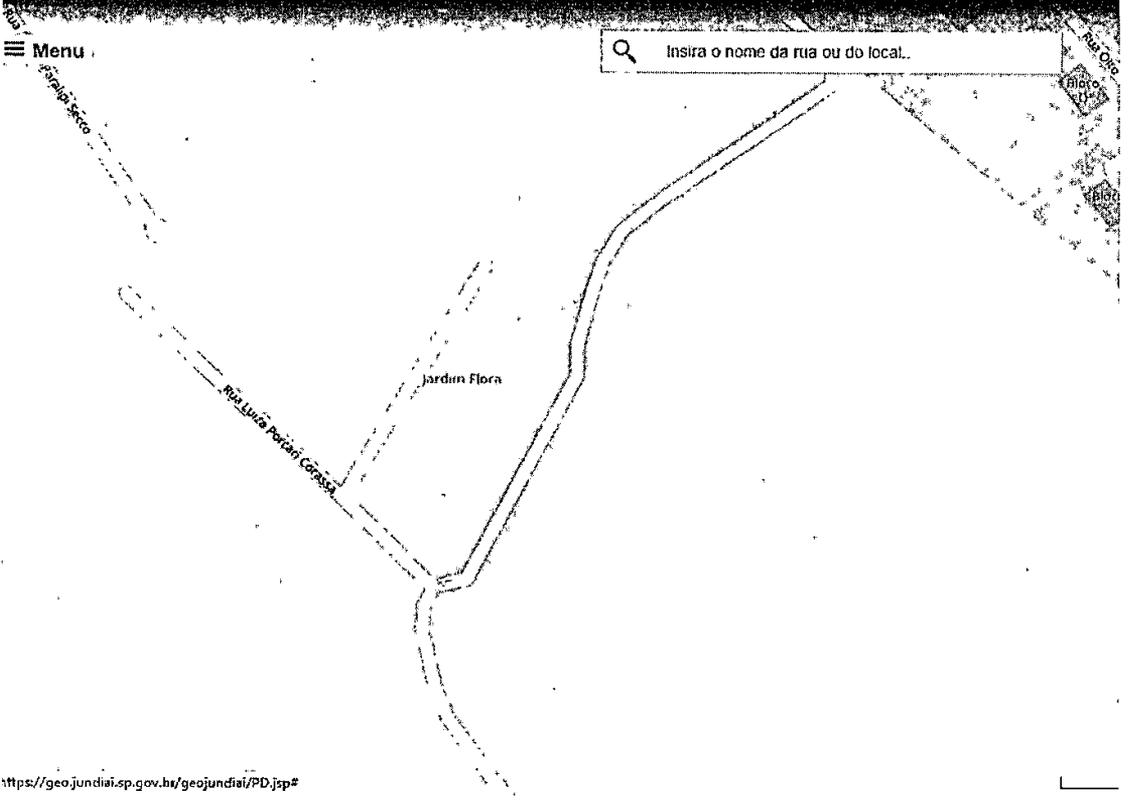
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de março de dois mil e dezenove (19/03/2019).

*Fauaz Taha*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

# Plano Diretor do município de Jundiaí

Menu

Insira o nome da rua ou do local..





PROJETO DE LEI N.º 12.792

PROCESSO N.º 82.487

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

20,03,19

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Reinaldo Silveira*

RECEBEDOR: *Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

[Empty rectangular box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

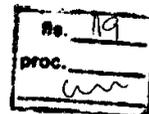
10,04,19

\_\_\_\_\_  
**Diretor Legislativo**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE



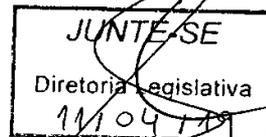
OF. GP.L. nº 90/2019

Processo nº 9.048-8/2019



Jundiá, 08 de abril de 2019.

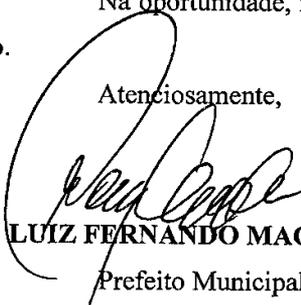
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.162, objeto do Projeto de Lei nº 12.792, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



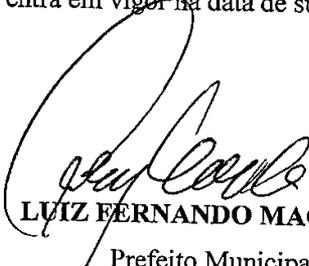
**LEI N.º 9.162, DE 08 DE ABRIL DE 2019**

Denomina “Rua JOSÉ TRAVALIM” a Rua 2 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “Rua JOSÉ TRAVALIM” a Rua 2 do Loteamento Jardim Flora, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado no mapa integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUÍZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

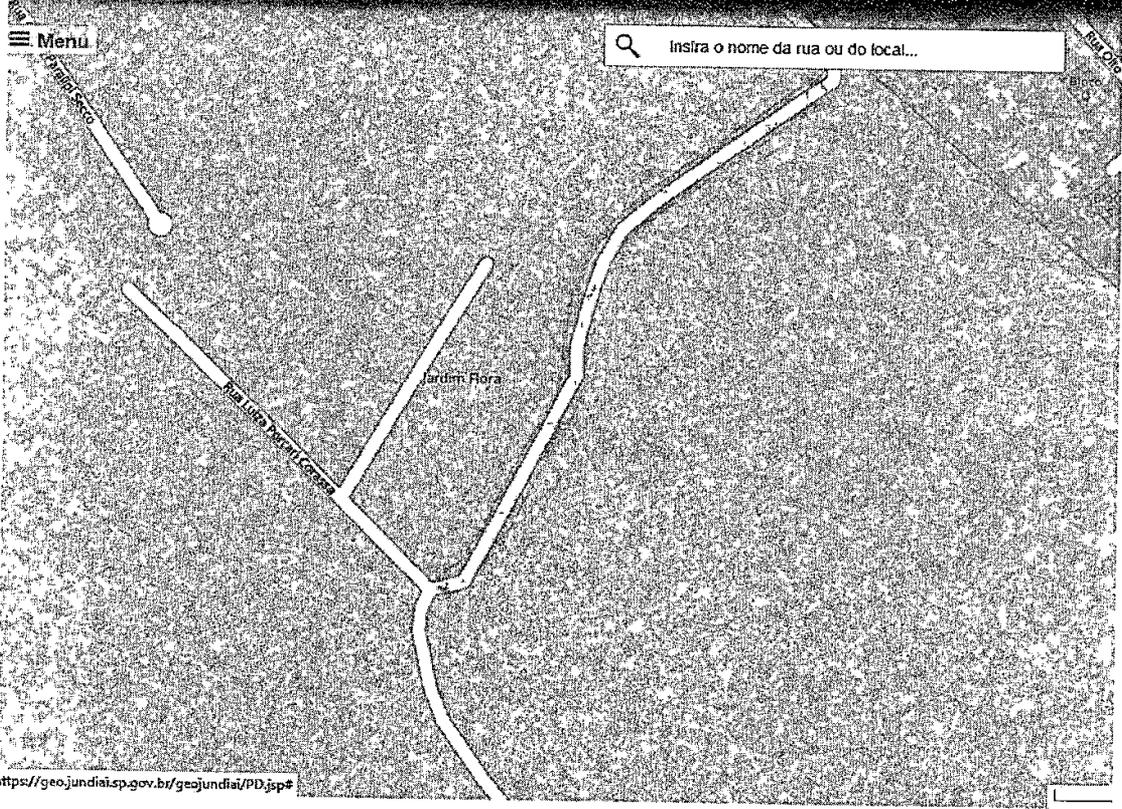
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

|            |   |
|------------|---|
| PUBLICAÇÃO | Rubrica   |
| 16104119   |  |

# Plano Diretor do município de Jundiaí



**PROJETO DE LEI Nº. 12.792**

**Juntadas:**

fls 02 a 10 em 18/02/19 Lu  
fl 11 em 20/02/19 Qui  
fl 12 em 25/02/19 Qui  
fls 13-14 em 27/02/19 Qui  
fls 15-18 em 20/03/19 Qui;  
fls. 19/21, em 11/04/19 em

**Observações:**